

DECRETO Nº 423, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 1.854.063,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica uma Suplementação no valor de R\$ 1.854.063,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos), autorizado pela Lei 277 de 10/11/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	44	1	GESTAO ADMINISTRATIVA	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	2.000,00
04.122.0007.2008	53	1	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	183.960,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	197	1	GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
		3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00
02.08			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02			COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.541.0017.2052	302	1	GESTAO ATERRO SANITARIO	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	12.500,00
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0018.2008	338	1	CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
		3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	27.582,12
10.301.0018.2059	372	1	MANUTENCAO UNIDADES BASICAS DE SAUDE	
		3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	8.409,94
10.302.0018.2062	406	5	GESTAO SAMU	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	58,98
10.302.0018.2063	407	5	SERVICOS HOSPITALARES	
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	410.252,56
10.305.0018.2068	439	1	GESTAO ACOES VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
		3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.300,00

Total da Suplementação



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 1.854.063,60 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e sessenta e três reais e sessenta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 15 de dezembro de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.



DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

